

# Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA CNPJ Nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 077/2020  
Dispensa de Licitação nº 040/2020

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Ricardo Dantas Xavier, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 040/2020** e:

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

**CONSIDERANDO** que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, Pareceres, do Jurídico e da Controladoria desta Casa, favoráveis ao processo aqui tratado;

### RESOLVE:

**RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 040/2020**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

**EDUARDO SANTANA MIDLEJ CAFE**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **38.384.180/0001-25**, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço paisagístico com iluminação, inclusa extração de raízes de árvores e substituição por palmeiras em área do estacionamento da CMVI, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Itabuna – BA.**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência o qual é parte integrante do **Processo Administrativo nº 077/2020**, pelo valor global de **R\$ 6.887,00 (seis mil oitocentos e oitenta e sete reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 24 de setembro de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão  
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: [licitacoes.cmvi@gmail.com](mailto:licitacoes.cmvi@gmail.com)

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029-2020

**CONTRATANTE:** Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

**CONTRATADA:** EDUARDO SANTANA MIDLEJ CAFÉ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 38.384.180/0001-25, com sede na Rua Alagoas, 189, Jardim Vitória, Itabuna/BA, CEP: 45.605-515

**OBJETO:** Serviço paisagístico com iluminação, inclusa extração de raízes de árvores e substituição por palmeiras em área do estacionamento da CMVI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.887,00 (seis mil oitocentos e oitenta e sete reais).

**VIGENCIA:** 24/09/2020 a 23/10/2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2020.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ricardo Dantas Xavier.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Eduardo Santana Midlej Café

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba